



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 13, de 13 de Agosto de 2013

Alteração da composição do Grupo de Trabalho – Amazônia Legal.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Amazônia Legal, criado pela Portaria 4ª CCR nº 13, de 19 de junho de 2009, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Daniel César Azeredo Avelino – Procurador da República (Coordenador – PR/PA)

Leonardo Andrade Macedo – Procurador da República (PRM/Uberlândia)

Rodrigo Timóteo da Costa e Silva – Procurador da República (PR/MS)

Álvaro Lotufo Manzano – Procurador da República (PR/TO)

Membros Suplentes

Alexandre Silva Soares – Procurador da República (PR/MA)

Felipe Almeida Bogado Leite – Procurador da República (PR/MT)

Guilherme Rocha Gopfert – Procurador da República (PRM/Vilhena)

Marco Antônio Delfino de Almeida – Procurador da República (PRM/Dourados)

Rafael da Silva Rocha – Procurador da República (PR/AM)

Raphael Luís Pereira Bevilaqua – Procurador da República (PR/RO)

Vitor Hugo Caldeira Teodoro – Procurador da República (PR/AC)

Membros Colaboradores

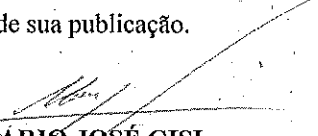
Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – Procurador da República (PR/DF)

Márcia Brandão Zollinger – Procuradora da República (PR/DF)

Art. 2º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo expandir o trabalho da pecuária sustentável realizado no Pará para toda a Amazônia; propor ações coordenadas contra os grandes infratores da Amazônia Legal; e capacitar os membros da Amazônia.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá duração de 2 (dois) anos, prorrogável mediante fundamentação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador